SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 630/2023 SEI Nº 1260.01.0087246/2022-79

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 309, de 28 de abril de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o curso Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, situado na Rua Dr. Antonino Sena Figueiredo, 153, B. Santa Tereza I, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/05/2023